

PROCURAÇÃO AD JUDICIA

OUTORGANTE: JOSÉ ELPIDIO DE MORAES CAVALCANTI, brasileiro, casado, Prefeito de Nova Olímpia/MT, portador da Cédula de Identidade nº. 250.859 SSP/AL, devidamente inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº. 009.414.364-87, domiciliado na Rua Vinte e Oito, nº. 295, Bairro Jardim das Oliveiras, Município de Nova Olímpia/MT.

OUTORGADO: RONY DE ABREU MUNHOZ, advogado inscrito na OAB/MT sob o nº. 11.972/O, com escritório profissional situado na Rua Bom Jesus de Cuiabá, nº. 285, Bairro Jardim Santa Marta, Município de Cuiabá/MT, Cep: 78.043-655, endereço eletrônico: rony@sem.adv.br.

PODERES: São conferidos ao outorgado amplos poderes para o foro em geral, com a cláusula *ad-judicia*, em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, podendo propor contra quem de direito as ações competentes e defendê-lo(s) nas contrárias, seguindo uma e outras, até final decisão, usando os recursos legais e acompanhando, conferindo-lhe(s), ainda, poderes especiais para confessar, desistir, transigir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, agindo em conjunto ou separadamente, representar em qualquer que seja a demanda, inclusive em inventário atuando com poderes gerais, dando tudo por bom, firme e valioso.

Nova Olímpia/MT, 18 de maio de 2021.


JOSÉ ELPIDIO DE MORAES CAVALCANTI

CPF nº. 009.414.364-87